



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS

ORIENTAÇÕES SOBRE
ESTÁGIOS

ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS EM ANDAMENTO

A ATIVIDADE
TEM RELAÇÃO
DIRETA COM O
COMBATE À
COVID-19?

NÃO

•• A ATIVIDADE DEVE SER SUSPensa!

SIM

•• O professor orientador deve enviar declaração por e-mail para estagio.prograd@ufjf.edu.br se comprometendo a acompanhar o desenvolvimento das atividades, orientar e avaliar o desempenho do estudante e explicitar a justificativa, características e comprovações da relação do estágio com o combate à pandemia.

NOVOS ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS

NÃO

.. A ATIVIDADE NÃO PODE SER INICIADA!

- 1** O aluno deve realizar o registro do estágio no SIGA explicitando no campo “descrição das atividades”, além de detalhamento das atividades a serem desenvolvidas:
 - 1) a relação do estágio com o combate à pandemia;
 - 2) os e-mails do supervisor e do setor responsável pelo estágio na concedente.

SIM

- 2** Após o registro ser liberado para impressão, o Termo de Compromisso e o Plano de Atividades gerados pelo SIGA devem ser enviados como anexos por e-mail para o endereço estagio.prograd@ufjf.edu.br. O assunto do e-mail deve conter o nome do aluno, número de matrícula e curso.
- 3** A Coordenação de Estágios solicitará manifestação da concedente, do supervisor, do professor orientador e da Comissão Orientadora de Estágios.

A ATIVIDADE
TEM RELAÇÃO
DIRETA COM O
COMBATE À
COVID-19?

ESTÁGIOS NÃO OBRIGATÓRIOS EM ANDAMENTO

A ATIVIDADE TEM
RELAÇÃO DIRETA COM O
COMBATE À COVID-19
E/OU
PODE SER
DESENVOLVIDA
REMOTAMENTE,
GARANTINDO O
ISOLAMENTO
SOCIAL?

NÃO

.. A ATIVIDADE DEVE SER SUSPENSA!

SIM

O professor orientador deverá enviar por email para estagio.prograd@ufjf.edu.br, declaração de que a atividade adota tais características, se comprometer a acompanhar o desenvolvimento das atividades, orientar as ações e a segurança e avaliar o desempenho do estudante.

NOVOS ESTÁGIOS NÃO OBRIGATÓRIOS OU ADITIVOS DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

A ATIVIDADE TEM
RELAÇÃO DIRETA
COM O COMBATE À
COVID-19 E/OU
PODE SER
DESENVOLVIDA
REMOTAMENTE,
GARANTINDO O
ISOLAMENTO
SOCIAL?

NÃO

A ATIVIDADE NÃO PODE SER INICIADA!

- 1 O aluno deve realizar o registro do estágio ou aditivo no SIGA explicitando no campo “descrição das atividades”, além do detalhamento das atividades a serem desenvolvidas:
 - 1) a relação do estágio com o combate à pandemia e/ou a garantia do isolamento social através da execução de atividade remota;
 - 2) os e-mails do supervisor e do setor responsável pelo estágio na concedente.

SIM


- 2 Após o registro ser liberado para impressão, o Termo de Compromisso ou Termo Aditivo e o Plano de Atividades gerados pelo SIGA devem ser enviados como anexos por e-mail para o endereço estagio.prograd@ufjf.edu.br. O assunto do e-mail deve conter o nome do aluno, número de matrícula e curso.
- 3 A Coordenação de Estágios solicitará manifestação da concedente, do supervisor, do professor orientador e da Comissão Orientadora de Estágios.

ATENÇÃO! Para o cumprimento do disposto no OFÍCIO/SEI Nº 87/2020/SECPROGRAD, serão abertos processos para todos os casos relacionados acima e encaminhados à Pró Reitoria de Graduação, que poderá consultar o Comitê de Monitoramento e Orientação de Condutas sobre o novo Coronavírus, o Comitê Administrativo e a Comissão de Coordenação das Ações de Enfrentamento do COVID-19. As atividades somente poderão ser iniciadas ou retomadas após o e-mail de autorização de realização de atividades de estágio enviado pela Coordenação de Estágios.

IMPORTANTE! As Comissões Orientadoras de Estágio são responsáveis pela organização didática pedagógica dos estágios, nos termos do art. 3º da Resolução nº 115/2014/CONGRAD e, portanto, tem autonomia para deliberar sobre a suspensão de todas as atividades de estágio de seus respectivos cursos, caso entendam não haver compatibilidade entre as atividades a serem desenvolvidas e as exigências de adaptações necessárias ao combate à pandemia, resguardando a integridade, saúde e segurança dos discentes, bem como o adequado aprendizado acadêmico exigido pelo Projeto Pedagógico do Curso.

CONTATOS

 estagio.prograd@ufjf.edu.br

 (32) 2102-3776